

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (ST30-76-04-01-03-04), com 171 m com origem em apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV (ST30-76-04-01-03) para Bicas e término em PTD-GDL-332-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV, Vale de Coelhoos, freguesia e concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042227

Édito n.º 663/2007

Processo n.º 811/7/5/727

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea, a 15 kV (EV15-88), com 2103 m com origem em SE-420 Évora e término em PTS-EVR-428-CB, Pites (escola), freguesia de Bacelo, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042226

Édito n.º 664/2007

Processo n.º 811/7/5/724

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV (EV30-20-41), com 444 m com origem em apoio n.º 119 da linha de MT a 30 kV (EV30-20) Caeira-Reguengos e término em PTC-EVR-796-CB, Perescuma (Adega), freguesia de São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042225

Édito n.º 665/2007

Processo n.º 811/7/4/272

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar

da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (EV15-37-10-07-04-03-01), com 603 m com origem em apoio n.º 8 da linha de MT a 15 kV (EV15-37-10-07-04-03) (futura EV30-28-10-07-04-03) Fonte Figueira e término em PTD-ETZ-307-AS; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 15 kV, Monte dos Leões, freguesia de Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042224

Édito n.º 666/2007

Processo n.º 811/7/4/270

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linhas mistas, a 30 kV (EV30-26) e (EV30-28 até apoio n.º 27), com 15 892 m com origem em SE Estremoz e término no PTS-ETZ-286-CB Évoramonte, freguesias de Santa Maria e Évoramonte, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042237

Édito n.º 667/2007

Processo n.º 811/2/12/124

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV (BJ15-22-02-01-02-01-03), com 626 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 15 kV para Mãos Cheinhas e término em PTD-ORQ-118-AI; PT tipo aéreo — AI1 de 160 kVA e 15 kV; rede BT, Hortinhas (Curral Velho), freguesia de Ourique, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042222

Édito n.º 668/2007

Processo n.º 811/15/9/340

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área